



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFICIO GP Nº 190/2015.

Ibiúna, 12 de junho de 2015.

- Leia-se em Sessão
Ibiúna, 15/06/15

Presidente

SENHOR VEREADOR:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Requerimento nº 75/2015, de autoria do Nobre Vereador Dalberon Arrais Matias, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pelo Secretario Municipal de Administração.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXMO. SR.
RODRIGO DE LIMA.
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP

Secretaria Administrativa
recebido 12/06/2015

121941





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Quanto ao requerimento 75/2015 da Câmara Municipal de Ibiúna, venho por meio desta informar que encontra-se em processo licitatório a contratação de empresa para o fornecimento da merenda escolar, conseqüentemente ficando prejudicado os demais questionamentos. Continuamos a disposição para quaisquer duvidas ou esclarecimentos. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Ibiúna, 12 de junho de 2015

Fábio José Rolim Soares
Diretor de Licitações e Contratos